

Informativo da Diretoria de Ensino nº 12, de 16 de abril de 2024.

Taubaté, 16 de abril de 2024.

Comunicado NA/Gabinete nº 012/2024

Assunto: Esclarecimentos e solicitação de informação referente ao Decreto 68.415, de 4/4/2024 que dispõe sobre a presença de atendente pessoal nas unidades escolares da rede estadual de ensino e dá providências correlatas - Comunicado COPED/DEMODO/CAPE

Considerando a publicação do Decreto 68.415 em quatro de abril de 2024, é necessário esclarecer que este decreto não elimina a responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo de continuar fornecendo os apoios, recursos e serviços já oferecidos aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial como Atendimento Educacional Especializado - AEE, em sala de recursos ou na modalidade itinerante, transporte adaptado, Profissional de Apoio Escolar - Atividades Vida Diária, professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo, tecnologia assistiva, bem como garantir a acessibilização curricular.

A entrada e permanência do estudante com deficiência na unidade escolar não poderá, em hipótese alguma, ser condicionada ao fornecimento, pela família, de atendente pessoal. Uma vez que tal atendimento é facultativo, não obrigatório, e depende da necessidade apresentada, este atendente pessoal jamais poderá ser exigido pela unidade escolar.

Sendo assim, solicitamos que esta informação seja amplamente divulgada a todos os servidores das Unidades Escolares, garantindo que não haja negativas quanto ao que já está estabelecido em nossa Política da Educação Especial.

Aproveitamos para esclarecer que, em breve será publicada a Resolução que regulamentará este Decreto.

Caso tenha ocorrido algum requerimento de atendente pessoal, após publicação do Decreto em questão, em alguma Unidade Escolar da Diretoria Regional de Ensino ou diretamente na Diretoria, pelo próprio responsável do Estudante (solicitação de próprio punho ou via Judicial), pedimos que nos seja informado, até o dia 17 de abril de 2024, às 9h.

Por fim, este órgão permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se mostrarem necessários.

COMUNICADO SAEB Nº01/2024

Assunto: Resultados preliminares do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB

A Dirigente Regional de Ensino – Região de Taubaté, por meio da Supervisão responsável pelo SAEB, informa que, Conforme prevê a Portaria INEP Nº 267, de 21 de junho de 2023, que estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB no ano de 2023, os resultados preliminares estarão disponíveis aos diretores de escola, para interposição de recursos, no período de 16 a 26 de abril de 2024, sendo que o sistema ficará disponível até as 17 horas do dia 26 de abril no endereço eletrônico: <http://saeb.inep.gov.br/saeb/>.

Os critérios de divulgação dos resultados determinados pela Portaria nº 267/2023 são:

- Registrar um mínimo de 10 estudantes da série avaliada presentes no dia da avaliação
- Registrar pelo menos 80% dos estudantes da turma avaliada participando da avaliação,

conforme dados declarados pela escola ao Censo Escolar 2023.

Simone Maria dos Santos Silva Fraga
Supervisor de Ensino

Informe Pedagógico nº. 50 /2024

Assuntos: 1- Projeto Semana da Matemática da Diretoria de Ensino – 10ª Edição
2- Reunião de trabalho – Plataforma EF

1- A Dirigente Regional de Ensino no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 64.187/19, **solicita aos Senhores Diretores e Coordenadores de Gestão Pedagógica das Unidades Escolares que deem ciência aos Professores de Matemática sobre o Projeto Semana da Matemática – 10ª Edição**, que acontecerá durante o desenvolvimento do currículo do 1º Semestre. O Projeto Semana da Matemática propõe aos Professores a elaboração de práticas pedagógicas com foco nas habilidades, proporcionando significado ao processo de aprendizagem, edificando o comprometimento e envolvimento dos docentes e estudantes nas atividades em sala de aula. As habilidades para a realização do projeto serão selecionadas pelos professores durante o desenvolvimento do currículo do 1º ou 2º bimestres de cada ano/série.

As Unidades Escolares poderão realizar as atividades **entre os dias 02/05 e 17/05/2024**. Para realização de um cronograma de acompanhamento da Diretoria, a Unidade Escolar deverá informar a data definida para culminância por meio do link: <https://forms.gle/reVJQRWdiLmfGJLA7>

Após a realização das atividades, as Unidades Escolares deverão preencher o modelo disponível no drive e encaminhar o **arquivo preenchido até o dia 24/05/2024** por meio do formulário: <https://forms.gle/X5k11GENMj7Hbrj1A>

Os detalhes do Projeto, o cronograma articulado com as ações da SEDUC e o modelo para preenchimento estão no link: https://drive.google.com/drive/folders/16BKSMM3K2Q5v70TUg4h7-a45Kx1RwX_x?usp=sharing

Em caso de dúvida, entrar em contato com os PEC Lyara, Fernanda e Araújo.

2- A Dirigente Regional de Ensino no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 64.187/19, convoca todos os Coordenadores de Gestão Pedagógica das escolas regulares, Coordenadores de Gestão Pedagógica de Área Curricular - Linguagens e convida os professores com aulas atribuídas no componente de Língua Inglesa para a Reunião de Trabalho que tratará da introdução e orientações iniciais referentes à Plataforma de Língua Inglesa Education First (EF), conforme segue:

Data: 17/04/2024

Horário: 15h às 16h

Local: Plataforma Microsoft Teams

Link de acesso: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NDIyNzcyNGEtYjYyOC00YTY3LWlxMzgtMDU3YjMyNGZhYmNm%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22oid%22%3a%227ef9ebfd-356c-4e69-bd8a-0247418b4244%22%7d

Ressalta que a *Live* ficará gravada e será compartilhada no drive: https://drive.google.com/drive/folders/1jfJHdCQagqdljJXXAhMviTCPiqZoo_y?usp=sharing e deverá ser disponibilizada aos professores de Língua Inglesa na ATPC da semana.

Elizete Alves Ferreira Chiapinotto
Coordenador de Equipe Curricular

Maria Lucia Fuzatto Fazanaro
Dirigente Regional de Ensino